



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

As falácias não formais, seus usos e os prejuízos para a sociedade.

Elizangela Martins Barbosa Fois



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

As falácias não formais, seus usos e os prejuízos para a sociedade.

Trabalho apresentado como requisito
parcial para obtenção do grau de
Licenciada em Filosofia, sob orientação
do Prof. Dr. Rodrigo Pinto de Brito

Seropédica / RJ
Setembro de 2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

ELIZANGELA MARTINS BARBOSA FOIS

Monografia submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Licenciado em Filosofia** no Departamento de Filosofia.

MONOGRAFIA APROVADA EM __/__/2022 com média:

Nota:

Prof. Dr. Rodrigo Pinto de Brito – UFRRJ
(Orientador)

Nota:

Prof. Dr. Alessandro Bandeira Duarte – UFRRJ

Nota:

Prof^a. Dr^a. Ana Paula Grillo El-Jaick – Letras- UFJF

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, pelos ensinamentos sobre resiliência e perseverança.

Aos meus amigos, pelo incentivo e exemplo de determinação.

Ao meu marido, João Eduardo, por todo o companheirismo, gratidão eterna.

Aos professores, pela generosidade com que compartilharam conhecimentos.

*Há duas espécies de seres humanos: os
que se deixam levar pela imaginação e
os que se deixam conduzir pela razão.
Os primeiros pertencem à multidão,
enquanto que os segundos pertencem a
si mesmos.*

Espinosa

RESUMO

Com base nas subdivisões clássicas do estudo da Filosofia no ocidente, abordaremos, sob o referencial da Lógica, da Filosofia da Linguagem e da Filosofia Política, a questão dos usos das falácias não formais. Para tanto, consideraremos que cada área do filosofar possui alguns questionamentos centrais, assim, com base no questionamento da Filosofia da Linguagem - “o que é a linguagem?”- e com base no questionamento da Lógica - “quando um argumento parece correto?” - teceremos considerações sobre as falácias não formais, evidenciando como o uso de tal recurso linguístico compromete as mais variadas formas de interações em nossa sociedade, ou seja, como um raciocínio errado articulado por meio de um discurso pode levar a crenças que causam enormes prejuízos ao corpo social.

Palavras-chave: *Linguagem; Falácias; Política; Sociedade.*

ABSTRACT

Based on the classical subdivisions of the Western Philosophy and from the Logical and Political point of view (as well as from the Philosophy of Language), we are going to approach the usage of informal fallacies. We consider that each trend of philosophy has some main questions, thus, based on the Philosophy of Language's question on the meaning of language, and based on the Logics' questions on the correctness of a reasoning, we advance considerations on the informal fallacies, showing the ways the usage of this linguistic resource compromises lots of kinds of social interactions – i.e.: we propose that incorrect reasoning advanced through discourse can lead to beliefs which may damage the society.

Keywords: *Language; Fallacies; Politics; Society.*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAP. 1. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE LINGUAGEM, IDEOLOGIA E DISCURSO.....	12
• A Filosofia da Linguagem, Filosofia Política e Lógica, interligações.....	19
• As falácias não formais – falácias de relevância e falácias de ambiguidade.....	22
1. Falácias de relevância	
1.1 Argumentum ad Baculum (recurso à força),	
1.2 Argumentum ad Hominem (ofensivo),	
1.3 Argumentum ad Hominem (circunstancial),	
1.4 Argumentum ad Ignorantiam (argumento pela ignorância),	
1.5 Argumentum ad Misericordiam (apelo à piedade),	
1.6 Argumentum ad Populum,	
1.7 Argumentum ad Verecundiam (apelo à autoridade),	
1. 8Acidente,	
1. 9Acidente Convertido (generalização apressada),	
1.10 Falsa Causa,	
1.11Petitio Principii (petição de princípio),	
1.12. Pergunta Complexa	
1.13 Ignorantio Elenchi	
2. Falácias de ambiguidade	
2.1Equívoco	
2.2Anfibologia	
2.3Ênfase	
2.4Composição	
2.5Divisão	
CAP. 2. O PODER DA LINGUAGEM.....	31

- Como as falácias não formais funcionam nas interações sociais básicas (família, religião, trabalho) e nas estruturas mais complexas da sociedade? Quais as consequências?

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....38

REFERÊNCIAS.....39

INTRODUÇÃO

A tecnologia tem trazido grandes possibilidades para a comunicação. Com o advento da internet e das mídias sociais multiplataforma, teoricamente, haveria mais espaço para o diálogo, para o debate, para a exposição de ideias. Entretanto, percebe-se que a sociedade deixou de considerar princípios básicos da lógica em discursos que se ocupam em debater questões de extrema importância para a vida coletiva.

Evidencia-se a desídia de vários meios de comunicação com a validade da argumentação veiculada ou propagada por inúmeros canais e meios de disseminação. Percebe-se o uso frequente de falácias para deturpar a realidade ou para embasar raciocínios que não possuem bons argumentos ou argumentos válidos. Prospera, nos mais variados meios de comunicação, a linguagem pautada em subentendidos mal interpretados por simples falta de análise das premissas das quais advêm conclusões precipitadas.

Considerando tal cenário, expõe-se a necessidade do estudo dos mecanismos da comunicação, a língua, a linguagem, o discurso e seu conteúdo, as ideologias que criam e são criadas por tais mecanismos para que seja possível entender o motivo pelo qual o uso de falácias tornou-se tão comum em nossas vivências sociais.

Dessa forma, busca-se entender: como é possível que o uso das falácias tenha se naturalizado em nosso meio social? Seria possível estabelecer algum vínculo entre o uso de falácias e danos efetivos nos mais variados núcleos sociais? Existe diálogo conclusivo com argumentos falaciosos? Quem são os responsáveis por eventuais prejuízos causados por argumentos falaciosos? Quais são os interesses econômicos e políticos que podem influenciar na deficiência da população em identificar um argumento sem estrutura lógica válida ou correta? Quais são os meios para que o indivíduo médio seja capaz de argumentar validamente e para que consiga identificar um argumento falacioso? O reforço do ensino da Filosofia traria ganhos para as estruturas sociais? O que é relevante para a sociedade quando se faz análise sobre a responsabilidade dos meios de comunicação que propagam e validam argumentos falaciosos nas mídias sociais? São questões que serão discutidas no presente trabalho que será baseado em pesquisas realizadas por estudiosos da área do Direito, da Linguagem, da Filosofia e nos conceitos sobre falácias não formais trazidos por Irving M. Copi em sua obra *Introdução à Lógica*.

Pesquisas publicadas em sites e documentários sobre a manipulação da linguagem e seus articuladores também servirão de base para o desenvolvimento do presente estudo. A forma como a linguagem é manipulada para a consecução de vários fins, nas mais variadas searas sociais, é o ponto central da questão que visa esclarecer o motivo pelo qual as falácias ocuparam o espaço que estaria destinado ao debate embasado em diálogos francos com argumentos válidos.

Impõe-se o estudo sob o referencial da Filosofia da Linguagem, da Filosofia Política e da Lógica, em função das interligações que tais disciplinas apresentam. Tal referencial leva em consideração o quadro sinótico constante no livro de Gilberto Cotrim e Mirna Fernandes, *Fundamentos de Filosofia*, que traz os principais questionamentos sobre as grandes áreas do filosofar.

Assim, a relevância da análise dos prejuízos causados pelo uso recorrente de falácias, em questões centrais da vida em sociedade, configura matéria urgente, pois a ausência de discursos e diálogos, realmente pautados em argumentação válida e correta, tem trazido para as nossas vivências cenários de desentendimento, violência, ascensão do autoritarismo, perda de direitos trabalhistas e tem nos levado ao estado de barbárie.

A metodologia utilizada no presente trabalho é a técnica de investigação teórica, em função da melhor adequação ao tema escolhido. No âmbito da técnica de investigação empírica a análise será realizada com base nos noticiários e programas de televisão, que têm como instrumento de trabalho a comunicação, com amostragem de momentos falaciosos e possíveis consequências danosas. Haverá a utilização da técnica de estudo de caso para análise das situações domésticas em que as falácias são utilizadas sem real conhecimento da gravidade de tal uso, ou, até mesmo, do conhecimento sobre a existência de falácia no discurso. As fontes de pesquisas são os livros de Filosofia, Linguagem e Direito, dissertações e teses sobre o uso da linguagem, documentários e filmes sobre manipulação da política por meio de mídias sociais. Na linha das fontes imediatas, as experiências e a vivência em situações cotidianas fazem parte do estudo.

Assim, temos dois capítulos, o primeiro trazendo análise sobre linguagem, ideologia e discurso com um tópico destinado ao detalhamento das falácias não formais apontados por Irving M. Copi. O segundo capítulo aborda os possíveis danos causados pelo uso das falácias em cenários cotidianos e dentro das estruturas sociais.

CAPÍTULO 1 – BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE LINGUAGEM, IDEOLOGIA E DISCURSO.

Diante da necessidade de esclarecimento sobre os conceitos, imperioso aclarar o significado da palavra “linguagem”; para João Bosco Medeiros e Carolina Tomasi¹ “*linguagem é um sistema de signos utilizados para estabelecer uma comunicação*” (Medeiros, 2016, p. 5). Os autores nos apresentam uma definição trazida do Dicionário de linguística de Jean Dubois² “*linguagem é a capacidade específica à espécie humana de comunicar por meio de um sistema de signos vocais, que coloca em jogo uma técnica corporal complexa e supõe a existência de uma função simbólica.*” (Dubois, 1988, p. 387). Assim, constata-se que linguagem verbal é uma faculdade que a espécie humana utiliza para exprimir seus estados mentais por meio de um sistema de sons denominado língua. Dessa afirmação depreende-se que a linguagem precisa de uma base, um meio pelo qual ocorra a expressão, tal meio é denominado língua, por conseguinte, língua traduz-se por “sistema ou código de comunicação” (Medeiros, 2016, p. 5).

A linguagem verbal é uma faculdade que o homem utiliza para exprimir seus estados mentais por meio de um sistema de sons vocais denominado língua. Esse sistema organiza os signos e estabelece regras para seu uso. Assim, pode-se afirmar que qualquer tipo de linguagem desenvolve-se com base no uso de um sistema ou código de comunicação, a língua. A linguagem é uma característica humana universal, enquanto a língua é uma linguagem particular de uma comunidade, de um grupo, um povo. (TOMASI, BOSCO MEDEIROS, 2016, p.5)

Outro aspecto de extrema relevância trazido pelos autores supracitados é a questão que tangencia a origem ou o contexto em que a linguagem é produzida, ou seja, os processos históricos-sociais que estão interligados em sua origem, assim:

O estudo da linguagem não pode ser feito apartado da sociedade que a produz. Os processos que atuam na constituição da linguagem são históricos-sociais e assim nem a sociedade é um dado nem a linguagem um produto. O discurso, dessa forma, não é transmissão de informação, mas efeito de sentido entre interlocutores e faz parte do funcionamento social geral. (Tomasi, Bosco Medeiros, 2016, p.54)

Tais definições não pretendem abarcar toda a complexidade que envolve o estudo da linguagem e da língua, tampouco, todos os conceitos que estão vinculados quando buscamos pormenorizar tais ideias, como o conceito de sistema e de normas e, ainda, as variedades linguísticas que são muito bem abordados na obra de Carolina Tomasi e João Bosco Medeiros³

¹ Tomasi, Carolina; Bosco Medeiros, João. Português forense: língua portuguesa para curso de direito. 8. Ed. – São Paulo: Atlas, 2016, p.5.

² DUBOIS, Jean et al. Dicionário de linguística. São Paulo: Cultrix, 1988, p. 387.

³ Tomasi, Carolina; Bosco Medeiros, João. Português forense: língua portuguesa para curso de direito. 8. Ed. – São Paulo: Atlas, 2016.

Dessa forma, pode-se expor a definição do conceito de linguagem sob vários referenciais, o professor José Luiz Fiorin em sua obra *Linguagem e ideologia*⁴ nos apresenta a linguagem como uma instituição social, como o veículo das ideologias, o instrumento de mediação entre os homens e a natureza e entre os homens e os outros homens, é ao mesmo tempo individual e social, física, fisiológica e psíquica, uma espécie de consciência verbal que une cada indivíduo aos membros de seu grupo social formando uma identidade ideológica trazendo o conceito de formação ideológica como visão de mundo de uma determinada classe social ou como o conjunto de representações, de ideias que revelam a compreensão que uma dada classe tem do mundo. (Fiorin, 2017, p. 6). Em sua obra, define a linguagem como “*fenômeno complexo*” que pode ser estudado sob múltiplos pontos de vista sendo base e resultado num movimento cíclico.

Neste ponto, imperioso destacar o conceito de ideologia trazido por José Luiz Fiorin no capítulo 8 da obra supracitada⁵, pois nos apresenta o conceito sob a ótica das relações sociais e, diz que, nas formações sociais temos dois níveis de realidade (uma de essência e outra de aparência) e que no modo de produção capitalista a aparência é traduzida como realidade, ou seja, que o conjunto de ideias e as representações que justificam e explicam a ordem social, bem como, as condições de vida do homem e as relações que ele mantém com os outros homens são aquilo que chamamos ideologias. Além disso, ele, traduz tal conceito como uma “falsa consciência”, uma “visão de mundo” forjada nos interesses sociais ou o “ponto de vista de uma classe social a respeito da realidade, a maneira como uma classe ordena, justifica e explica a ordem social”. (Fiorin, 2007, p.29) O autor evidencia o movimento cíclico que a ideologia realiza nos contextos sociais, pois “a ideologia é constituída pela realidade e formadora da realidade”. (Fiorin, 2007, p.30)

O autor nos apresenta como a ideologia é realizada por meio da linguagem em um movimento que se retroalimenta, um movimento cíclico, pois as visões de mundo não se desvinculam da linguagem:

Como não existem ideias fora dos quadros da linguagem, entendida no seu sentido amplo de instrumento de comunicação verbal ou não verbal, essa visão de mundo não existe desvinculada da linguagem. Por isso, a cada formação ideológica corresponde uma formação discursiva, que é um conjunto de temas e de figuras que materializa uma dada visão de mundo. Essa formação discursiva é ensinada a cada um dos membros de uma sociedade ao longo do processo de aprendizagem linguística. É com essa formação discursiva assimilada que o homem constrói seus discursos, que ele reage linguisticamente aos acontecimentos. Por isso, o discurso é mais o lugar da reprodução que o da criação. Assim como uma formação ideológica impõe o

⁴ Fiorin, José Luiz. *Linguagem e Ideologia*. 8. Ed. – São Paulo: Ática, 2007.

⁵ Fiorin, José Luiz. *Linguagem e Ideologia*. 8. Ed. – São Paulo: Ática, 2007.

que pensar, uma formação discursiva determina o que dizer. (Fiorin, 2017, p. 32).

No final do trecho acima citado, Jose Luiz Fiorin, resume o conceito de formação ideológica como “uma espécie de imposição sobre o como pensar” e nos apresenta, resumidamente, ao conceito de “*formação discursiva*”, que nos impõe o que dizer. Àquilo que se diz é dito por meio da linguagem e segundo Carolina Tomasi e João Bosco Medeiros⁶, “O estudo da linguagem não pode ser feito apartado da sociedade que a produz. Os processos que atuam na constituição da linguagem são histórico-sociais, e assim nem a sociedade é um dado nem a linguagem um produto”. Dessa forma, segundo os autores, para ter sentido um discurso precisa fazer sentido entre os interlocutores, e para ter sentido, uma formação discursiva faz parte de uma formação ideológica que, resumidamente, “constitui um complexo de atitudes e representações que não são nem individuais nem universais, mas reportam-se às posições de classe em conflito umas com as outras”. (TOMASI, BOSCO MEDEIROS, 2016, p.55).

Neste ponto, sobre ideologia e discurso, os autores supracitados são da mesma opinião “a ideologia dominante é a da classe dominante, o discurso dominante é o da classe dominante.” (Fiorin, 2017, p. 32); “No atual momento, a educação contribui para a reprodução da ideologia dominante, das estruturas de classe e das relações de poder. A escola, neste sentido, tem função de reproduzir a força de trabalho, de preparar o cidadão para o mercado de trabalho” (TOMASI, BOSCO MEDEIROS, 2016, p.55). Neste sentido, o professor José Luiz Fiorin é claro ao explicar que o discurso não configura expressão da livre consciência, mas justamente o contrário, a consciência é formada pelo conjunto dos discursos interiorizados pelo indivíduo ao longo da vida. “O homem aprende como ver o mundo pelos discursos que assimila e, na maior parte das vezes reproduz esses discursos em sua fala” (Fiorin, 2017, p. 35).

O tópico que aborda a consciência como conjunto de discursos interiorizados pelo indivíduo foi estudado de maneira abrangente, considerando os grupos sociais com suas variações culturais sob a ótica do capitalismo, na obra de Frédéric Martel (escritor, pesquisador e jornalista francês) denominada “Mainstream, a guerra global das mídias e das culturas”⁷. Em tal obra o autor afirma que começou a nova guerra mundial pelos conteúdos, ou discursos e narrativas, aquilo que ele denomina “soft power” em que as mídias pelo mundo controlam as palavras, as imagens e os sonhos. O autor trata o assunto

⁶ Tomasi, Carolina; Bosco Medeiros, João. Português forense: língua portuguesa para curso de direito. 8. Ed. – São Paulo: Atlas, 2016, p.54

⁷ Martel, Frédéric. Mainstream: a guerra global das mídias e das culturas; tradução de Clóvis Marques. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

sob o referencial da abordagem geopolítica, resume as relações de poder da globalização econômica e evidencia como as construções discursivas fomentam comportamentos e ideologias com o fim de obtenção de lucros pelos detentores de poder dentro estrutura capitalista.

Neste sentido, voltando a atenção sobre o tema para o referencial da psicologia social, no livro “A mente moralista” de Jonathan Haidt⁸, no capítulo em que trata sobre os alicerces morais da política, o autor nos apresenta as bases sobre as quais as reações dos indivíduos em sociedade são originadas, são gatilhos que, nas palavras do autor, são “alicerces morais” com os quais os indivíduos em sociedade pautam suas condutas e discursos. Tais alicerces seriam resultado da necessidade de apresentar respostas aos desafios adaptativos da vida em sociedade, são eles: o alicerce do cuidado, o alicerce da justiça, o alicerce da lealdade, o alicerce da autoridade e o alicerce da pureza. O autor detalha que o alicerce moral do cuidado teria como fim nos tornar sensíveis aos sinais de sofrimento e necessidade; o alicerce moral da justiça seria uma resposta ao desafio adaptativo da necessidade de cooperação entre indivíduos do grupo, teria a finalidade de evitarmos trapaceiros e buscarmos melhores colaboradores; o alicerce da lealdade evoluiu em função da necessidade que temos de manter coalizões nos grupos sociais dos quais fazemos parte, o espírito de equipe; o alicerce da autoridade, resumidamente, teria como fim a otimização dos relacionamentos hierárquicos sociais para controlar comportamentos dentro de um padrão, em função da posição dentro da estrutura hierárquica: respeito ao pai, submissão ao detentor do poder, etc. E, por último, o alicerce da pureza, que seria uma espécie de sistema imunológico comportamental, porque nos afastaria de problemas relacionados ao contato com tudo aquilo que representa impureza ou sujeira.

Em síntese, o autor nos apresenta a tese de que muitos dos comportamentos humanos relacionados ao discurso político são pautados por padrões morais que são fixados no inconsciente do indivíduo em função da necessidade de se estabelecer padrões de comportamento como resposta à desafios adaptativos da vida em grupo. Ele aponta que muitos discursos políticos são proferidos com a finalidade de angariar adesão a um ou outro “alicerce moral” do indivíduo/eleitor, ou seja, se o discurso está pautado naquele alicerce moral que corrobora com os do interlocutor a adesão será implementada, ou em outras palavras, haverá filiação ou adesão ao discurso, ou, em última instância, trazendo para o cenário eleitoral, ganha-se o voto do eleitor. Assim, se quem profere o discurso

⁸ Haidt, Jonathan, A mente moralista: porque pessoas boas são segregadas por política e religião/Jonathan Haidt: Traduzido por Wendy Campos. – Rio de Janeiro: Alta Books, 2020, p164.

consegue “falar a língua” que predomina no interlocutor, ou seja, falar ao seu padrão moral predominante, ganhará sua adesão, o “diálogo” será implementado ou falarão a mesma linguagem. Isso fica evidente quando analisamos a linguagem jornalística e a forma como o discurso é veiculado e como o conteúdo é embasado, tal ótica foi objeto do documentário “O mercado de notícias”⁹, que teve como partida a peça “O mercado de notícias”, produzida e encenada especialmente para a gravação do documentário homônimo, dirigido por Jorge Furtado¹⁰. O documentário aborda, entre outras coisas, o modo como a notícia é manipulada para fins econômicos e políticos. Em tal obra fica evidente como a linguagem é manipulada para construir pseudoverdades que são vendidas aos leitores e fomentam cenários que constroem a vida política e social no meio em que atuam. No trecho disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=sxojkBddWSo>¹¹ é possível perceber como a linguagem jornalística foi manipulada para construir um fato em que se vinculava a imagem de uma cópia de um quadro do pintor Picasso como se fosse o original dentro de um órgão público fazendo alusão a suposto descaso do Estado, representado pela pessoa do presidente eleito à época, que não representava as elites dominantes. A ideia central da matéria era vender a imagem de despreparo intelectual do líder político representada pelo dismantelo administrativo de seus órgãos. É possível concluir que matérias como essas são vendidas porque falam ao interlocutor, ao padrão moral estabelecido, falam aquilo que a ideologia predominante no leitor pretende encontrar na reportagem. Neste ponto, é possível perceber como os discursos ou narrativas constroem e são construídos por órgãos e instituições, veículos do poder ou da ideologia dominante.

A importância da linguagem e da força do discurso como meio para construção das realidades políticas e sociais foi amplamente estudada no universo da Filosofia. Pode-se destacar a atuação dos sofistas, para esses filósofos nada era obrigatoriamente certo ou errado, a verdade poderia depender tão somente da capacidade de convencimento daquele que a defende, dependente apenas das crenças que se tem sobre o que é certo e o que é errado¹². Tais crenças, de forma resumida e anacrônica, poderíamos também classificar

9

https://www.youtube.com/watch?v=JVtCmGAEQMI&list=PLMdRihAxp_M5kg7fIcsYUI3Zdh0c90RYl [consultado em 12/06/2022]

¹⁰ https://pt.wikipedia.org/wiki/Jorge_Furtado (consultado em 12/06/2022)

¹¹ <https://www.youtube.com/watch?v=sxojkBddWSo> (consultado em 12/06/2022)

¹² <https://didatics.com.br/index.php/filosofia/grecia-antiga/os-sofistas/protagoras-gorgias-e-xenofanes> [consulta em 22/07/2022].

como ideologias¹³. Assim, os sofistas eram um grupo de filósofos que defendiam que não existe apenas uma verdade, mas várias. Os sofistas vieram depois dos naturalistas que são considerados Pré-Socráticos, esse grupo de filósofos, em função de mudanças ocorridas na sociedade e em função do contato com culturas variadas, bem como diante da falta de consenso nas definições dos naturalistas, buscaram novas formas de observar o mundo, tendo como ponto de partida não mais o Cosmos ou Universo, mas o humano. Dessa forma, para eles, a verdade seria relativa à cada pessoa, existiriam várias concepções de verdade, vários pontos de vista e, considerando o tema sobre esse referencial, os sofistas foram defensores de uma verdadeira democracia, a possibilidade de respeitar o contexto do outro.¹⁴ Tal prática possibilita prestigiar o referencial do outro considerando que a verdade construída por suas vivências também é uma “verdade válida”, esse aspecto dos sofistas trouxe a pecha de “relativistas” para esse grupo de educadores. Mas, voltando a atenção para a questão central do presente trabalho, os sofistas deram grande contribuição para o desenvolvimento da “arte da palavra”, ou domínio do discurso. Na obra “Poder, persuasão e produção de verdade: a ação dos sofistas”¹⁵, organizada por Alice Haddad, Admar Costa, Cristiane A. de Azevedo e Francisco Moraes, a contribuição fica evidente já no prefácio de Cristiane A. de Azevedo e Francisco Moraes:

A atuação dos sofistas alcança seu apogeu justamente naquele momento de maior efervescência cultural, econômica, política e intelectual que a Grécia viveu por volta do século V a. C., sobretudo em uma cidade em especial Atenas. Era para lá que boa parte dos sofistas se dirigia. Considerados então educadores, os sofistas iam para ensinar a arte da palavra aos jovens cidadãos que iniciavam sua vida de participação política na cidade, tarefa de extrema importância em uma sociedade na qual a participação na ágora para exposição e defesa de seus pontos de vista se fazia uma exigência para todo cidadão. Como não buscavam exatamente o mesmo que Sócrates e Platão, foram acusados de relativistas, de não se importarem com a verdade, de quererem somente “vencer” nas disputas através da palavra, de não terem pensamento próprio. De uma maneira geral, é essa a ideia que temos dos sofistas. Os sofistas pertencem a um contexto democrático, no qual a o uso da palavra se confunde com o exercício do poder.¹⁶

13

Conjunto de ideias, convicções e princípios filosóficos, sociais, políticos que caracterizam o pensamento de um indivíduo, grupo, movimento, época, sociedade (ex.: *ideologia política*). “**ideologia**”, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2021, <https://dicionario.priberam.org/ideologia> [consultado em 21-07-2022]. <https://dicionario.priberam.org/ideologia>

¹⁴<http://didatics.com.br/index.php/filosofia/grecia-antiga/os-sofistas/protagoras-gorgias-e-xenofanes> [consulta em 24/07/2022]

¹⁵Poder, persuasão e produção de verdade: a ação dos sofistas/organização Alice Haddad...[et al.].-1.ed.-Rio de Janeiro: NAU: PPGIL-UFRRJ: FAPERJ, 2018.

¹⁶Poder, persuasão e produção de verdade: a ação dos sofistas/organização Alice Haddad...[et al.].-1.ed.-Rio de Janeiro: NAU: PPGIL-UFRRJ: FAPERJ, 2018, p.10.

Do trecho supracitado é possível depreender a questão da influência do meio e como o meio influencia o discurso, como o interesse dominante em cada época constrói e é construído pelo discurso, isso corrobora com as ideias trazidas pelo professor Jose Luiz Fiorin, apresentadas nos primeiros parágrafos do presente capítulo, em que se destaca também a questão do exercício do poder pelos detentores do discurso.

O ensinamento da “arte da palavra” para aqueles que precisam “expor e defender” seus pontos de vista, parece uma coisa singela, entretanto, ao longo do tempo tem se mostrado uma arma de poderio nos mais variados cenários sociais, sobretudo, no cenário político, pois aquele que consegue dizer, ou, traduzir por meio de palavras o padrão moral do interlocutor, tem uma arma poderosíssima em mãos. A história nos mostra isso, ao longo dos séculos, evidenciando a força dos discursos com cenários construídos por meio das ideologias construídas e implementadas, também, por meio da fala. Aqui, imperioso destacar alguns cenários modernos em que não é necessário que o discurso seja eloquente, persuasivo ou mesmo que tenha uma estrutura argumentativa válida, em alguns cenários, basta apenas que seja capaz de dizer algo aos afetos do interlocutor, conforme apontado na obra “A mente moralista” de Jonathan Haidt¹⁷. Esse aspecto do discurso, ou do convencimento por meio da construção de narrativas, foi evidenciado na história recente no cenário político nacional, na eleição presidencial do ano de 2018¹⁸, e no cenário político internacional no Brexit, processo de saída do Reino Unido da União Europeia iniciado em 2017; existe um filme, que tem o mesmo nome, onde podemos constatar como as narrativas polarizadas foram construídas por meio das mídias sociais¹⁹. Um pouco mais distante, temos o funesto exemplo da Segunda Guerra Mundial²⁰, em que uma das principais causas foi o surgimento de governos autoritários e nacionalistas com ideologia de supremacia racial, amplamente difundida pelas mais variadas formas de linguagem.

Considerando o acima articulado sobre a questão da força dos discursos na construção da vida em sociedade imperioso evidenciar as várias formas da linguagem, pois o discurso pode ser manifestado por diferentes meios de expressão. Assim, a linguagem humana pode ser verbal e não verbal.

¹⁷ Haidt, Jonathan, A mente moralista: porque pessoas boas são segregadas por política e religião/Jonathan Haidt: Traduzido por Wendy Campos. – Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

¹⁸ <https://www.youtube.com/watch?v=vwZ5m10y1rQ> - Cineasta Petra Costa (Elena) analisa a ascensão e queda dos governantes e a consequente polarização de uma nação. [consultado em 21-07-2022].

¹⁹ <https://www.youtube.com/watch?v=E5S1EMmCWAE> – Trailer do filme disponível no canal HBO

²⁰ https://www.youtube.com/watch?v=OQ_VvviCvSM&t=20s – Documentário sobre a Segunda Guerra Mundial. [consultado em 21-07-2022].

Com o avanço das chamadas mídias sociais vemos, cada vez mais, a multiplicidade de formas de expressão que comunicam por meio de uma linguagem não verbal, como fotos, os famosos memes²¹, os emojis²², a linguagem de sinais e corporais.

Assim, de certa forma, a linguagem cria a nossa realidade e vivemos entre ditos e não ditos que criam muitas situações conflitantes.

O conceito de dito e não dito constante na obra de Carolina Tomasi e João Medeiros (TOMASI, BOSCO MEDEIROS, 2016, p.69) consegue traduzir as armadilhas da linguagem e suas sutilezas, transcrevo o trecho para melhor ilustrar:

O não dito, entendido como subentendido e pressuposto, tem sido objeto de estudo de variados autores, entre eles Ducrot. Por um lado, há o que deriva da linguagem (pressuposto) e o que se dá em contexto (subentendido). Se digo: “fulano parou de beber”, o pressuposto é de que bebia antes. O não dito está, portanto, presente. Há, por outro lado, o subentendido: “Parou de beber porque fazia mal.” O subentendido, porém, pode ser outro. Por exemplo: “Parou de beber, por motivo religioso. “Conforme o contexto, o interlocutor pode subentender uma ou outra coisa. O subentendido depende do contexto. Por isso, em todo dizer há uma margem de não ditos que significam. Na análise de discurso, as noções de interdiscurso, ideologia, formação discursiva encampam o não dito.

Assim, é possível perceber que, por meio do discurso, ou até mesmo da ausência manipulada dele ou o não dito que significa, é possível influenciar diretamente nas realidades transformando cenários e condutas porque existe margem muito grande entre aquilo que é dito ao proferir palavras ou comunicar e aquilo que se pretende com um discurso.

Os mecanismos da argumentação são sutis e podem confundir facilmente o interlocutor desavisado, assim, veremos como as armadilhas das falácias estão em nosso cotidiano e como são nocivas, pois são utilizadas com recursos de subentendidos e pressupostos, para fomentar falsas realidades.

- **A Filosofia da Linguagem, Filosofia Política e Lógica, interligações.**

No quadro sinótico constante do livro Fundamentos de Filosofia de Gilberto Cotrim²³ (COTRIM, GILBERTO, 2016, p.88) é possível encontrar uma breve definição sobre as grandes áreas do filosofar, o quadro traz definições sobre as áreas e seus principais questionamentos. Assim, a Filosofia da Linguagem “é o campo de reflexão filosófica sobre a linguagem que se ocupa principalmente das relações desta com o

²¹ <https://www.significados.com.br/meme/> Consulta realizada em 03 de julho de 2022

²² [https://www.significados.com.br/emoji/#:~:text=Emoji%20%C3%A9%20um%20pictograma%20ou,%20e%20moji%20\(letra\).](https://www.significados.com.br/emoji/#:~:text=Emoji%20%C3%A9%20um%20pictograma%20ou,%20e%20moji%20(letra).) Consulta realizada em 03 de julho de 2022.

²³ Cotrim, Gilberto Fundamentos de filosofia / Gilberto Cotrim, Mirna Fernandes. - 4. ed. -- São Paulo: Saraiva, 2016, p.88.

pensamento, com o conhecimento da verdade e com o mundo. Também desenvolve reflexões sobre suas origens, transformações e funções.”. O quadro também traz, resumidamente, a definição da Filosofia Política como o “campo de reflexão filosófica sobre as questões políticas e as relações humanas em seu sentido coletivo. Estuda os princípios e mecanismos que fundamentam e explicam a ordem social existente, bem como a melhor maneira de organizar a vida social, suas instituições e suas práticas.” No mesmo quadro, a Lógica é explicada como “disciplina filosófica que estuda os raciocínios ou argumentos com o objetivo de conhecer os princípios e as regras gerais de sua validade e correção.” Desse breve resumo sobre as subdivisões das áreas do filosofar é possível depreender que estão interligadas em nosso cotidiano, diretamente vinculadas aos discursos que constroem as nossas realidades e sustentam as ideologias que criam e são criadas pelas visões de mundo propagadas por aqueles que ocupam os denominados “lugares de poder”²⁴ dentro das sociedades.

Assim, a Filosofia da Linguagem ao estudar as relações da linguagem com o pensamento nos apresenta um universo de possibilidades que, empiricamente, são traduzidas em discursos que ganham vida e transformam o meio no qual são proferidos. Esse meio, é o espaço das relações humanas em seu sentido coletivo, ou a ordem social que configura o objeto da Filosofia Política que tem instituições e práticas que, resumidamente, são implementadas por meio do discurso político. O discurso político nem sempre é embasado em princípios lógicos, ou pelo menos, nem sempre são enquadrados dentro dos princípios de validade e correção. Desse pequeno detalhe, a falta de observância da validade e da correção de um argumento ou raciocínio dentro de um discurso pode nos levar a grandes desentendimentos ou grandes problemas sociais.

A questão da linguagem e de suas implicações nas vidas e vivências humanas foram abordadas por muitos filósofos, Jean-Jacques Rousseau (1712- 1778), conforme consta na obra Fundamentos de Filosofia de Cotrim (COTRIM, GILBERTO, 2016, p.171) trouxe em seu trabalho, *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* e, depois, *Ensaio sobre a origem das línguas*, o conceito de grito da natureza que seria a primeira forma de linguagem dos seres humanos, tais gritos seriam usados em momentos de grande perigo ou sofrimento físico. Para esse filósofo ocorreu uma evolução gradual motivada por necessidade de expressão de outros sentimentos que exigiram o uso de sinais, gestos e inflexões de voz. Assim, ele entende a palavra como a primeira instituição social advinda da capacidade humana de

²⁴ <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/pierre-bourdieu.htm> [consultado em 24/07/2022]

perfectibilidade, ou seja, a capacidade de enfrentar obstáculos ou situações excepcionais e de desenvolver recursos para aperfeiçoar-se.

Uma definição que corrobora os argumentos acima articulados sobre a questão da linguagem como meio de produção de discursos que transformam as vidas e vivências é a trazida por Ludwig Wittgenstein²⁵ na obra *Investigações filosóficas* em que nos apresenta a linguagem como uma caixa de ferramentas e, como tal, precisa de desenvolvimento de habilidades para que possam ser utilizadas. Para esse filósofo, o falar é como participar de um jogo no qual é preciso reconhecer limites, calando-se diante daquilo que não pode ser dito. Para ele, os jogos de linguagem adquirem significado no uso social. Esse mecanismo fica evidente nas concepções de John L. Austin²⁶ sobre a qualidade ativa da linguagem que, considerando os enunciados, pode ser subdividida em dois tipos²⁷: constatativos que são aqueles que comunicam uma informação, afirmando-a ou negando-a, e performativos que são aqueles que realizam uma ação pelo simples fato de serem enunciados, no livro *Fundamentos de filosofia*, de Gilberto Cotrim, temos exemplos de tais usos: “o dia está claro” – constatativo e “eu os declaro marido e mulher” – performativo. Tais enunciados performativos foram mais bem delimitados por Austin por meio da teoria dos atos da fala, tais atos seriam subdivididos em ato locucionário, ato ilocucionário e ato perlocucionário, que também estão definidos na obra de Gilberto Cotrim e transcrevo para melhor exemplificar:

ato locucionário – ação de locucionar, falar algo, independentemente do que se queira dizer. O simples ato de falar já é uma ocorrência no mundo, uma ação. Por exemplo, dizer “o telefone está tocando?”;

ato ilocucionário – ação que se quer alcançar quando se diz algo, a qual pode não aparecer de forma explícita na frase. Por exemplo, quando digo “o telefone está tocando?”, minha intenção pode não ser a pergunta feita diretamente, mas um recurso bem-humorado para chamar a atenção das outras pessoas da casa para o fato de que o telefone toca e alguém deve atendê-lo;

ato perlocucionário – ação ou efeito provocado em outra pessoa quando se diz algo. Por exemplo, quando digo “o telefone está tocando?”, alguém da casa pode simplesmente responder “sim, está tocando” ou entender a ironia, caso ela exista, e levantar-se para atendê-lo.

Assim, parece que entre ditos e não ditos a linguagem vem transformando os cenários sociais e o comunicar é objeto de estudo de vários pensadores dentro dos mais variados contextos, evidencia-se então uma interligação entre as grandes áreas do filosofar apresentadas por Gilberto Cotrim (COTRIM, GILBERTO, 2016, p.88) que estão

²⁵ https://pt.wikipedia.org/wiki/Ludwig_Wittgenstein [consultado em 24/07/2022]

²⁶ https://en.wikipedia.org/wiki/J._L._Austin [consultado em 24/07/2022]

²⁷ Cotrim, Gilberto *Fundamentos de filosofia* / Gilberto Cotrim, Mirna Fernandes. - 4. ed. -- São Paulo: Saraiva, 2016, p.172.

o tempo todo presentes em nosso cotidiano, entretanto, são sutis e sofisticadas e não perceptíveis por parte do indivíduo médio que, em muitos casos, não consegue ler nas entrelinhas a intenção do locutor que usa de falhas no raciocínio ou raciocínio errado (falácias) articulado por meio de um discurso para manipular e enganar. Neste sentido podemos considerar que as falácias não formais são uma das ferramentas da linguagem utilizadas pelos detentores do discurso para alcance dos mais variados fins.

- **As falácias não formais – falácias de relevância e falácias de ambiguidade.**

Segundo Irving M. Copi²⁸ o estudo da lógica é o estudo dos métodos e princípios usados para distinguir o raciocínio correto do incorreto e uma parte tradicional do estudo da lógica consiste no exame e na análise dos métodos incorretos do raciocínio, ou seja, as falácias. Iniciando a abordagem sobre os mecanismos de tais falhas, ele nos alerta que todo raciocínio é pensamento, entretanto, nem todo pensamento é raciocínio, e nos apresenta exemplos para melhor ilustrar aquilo que pretende explicar:

É possível “pensar” em um número entre um e dez, como num jogo de sala, sem elaborar qualquer “raciocínio” sobre ele. Há muitos processos mentais ou tipos de pensamento que são distintos do raciocínio. É possível recordar algo, ou imaginá-los, ou lamentá-lo, sem raciocinar sobre isso.²⁹

Esse trecho nos leva a pensar sobre algumas situações em nosso cotidiano de onde é possível depreender que as conclusões as quais os indivíduos chegam não estão diretamente vinculadas às premissas. Isso também nos faz pensar sobre o motivo pelo qual esse tipo de situação acomete a sociedade como uma espécie de câncer social em cenários que fazem lembrar um certo estado de suspensão da racionalidade. Pensar sobre esse estado de suspensão da racionalidade nos reporta ao estudo de psicologia social realizado por Jonathan Haidt em “A mente moralista”³⁰ que evidencia as questões emocionais que vinculam discursos e atitudes. Assim, imperioso trazer a definição de Irving M. Copi sobre o raciocínio que configuraria “um gênero especial de pensamento no qual se realizam inferências ou se derivam conclusões a partir de premissas”. Afirmo que para a Lógica a grande questão é: “a conclusão a que se chegou deriva das premissas usadas ou pressupostos?”. Essa pergunta é essencial!

No cotidiano moderno não paramos para analisar discursos, em muitas situações ouvimos os argumentos e conclusões sem sequer percebermos se as conclusões que o locutor expôs advieram das premissas apresentadas, isso ocorre em função do excesso de

²⁸ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p.21.

²⁹ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 20.

³⁰ Haidt, Jonathan, A mente moralista: porque pessoas boas são segregadas por política e religião/Jonathan Haidt: Traduzido por Wendy Campos. – Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

informações as quais somos expostos. No artigo “Homem moderno e mal-estar na Era da informação: um ensaio à luz da psicanálise”³¹ elaborado por mestrados em Psicologia da Universidade Federal do Ceará a questão é mais bem ilustrada.

Assim, as falácias ganham status de argumento válido e servem de base para promover as mais absurdas teses em vários contextos e cenários sociais, como nos universos criados por mídias sociais e nas realidades promovidas por programas de televisão ditos sensacionalistas que usam tais falhas do discurso para angariar audiência e assim aumentar o lucro com o programa.

Para o autor, falácias podem ser definidas como erro no raciocínio ou na argumentação. Uma falácia é um tipo de raciocínio incorreto, entretanto, ele nos alerta que algumas falácias são psicologicamente persuasivas. É uma forma de raciocínio que parece correta, mas que, quando examinada cuidadosamente, não o é. (COPI, IRVING, 1974, p.73)

Assim, é de grande valia o conhecimento de tais mecanismos da linguagem.

Dessa forma, imperioso esclarecer alguns conceitos dentro das falácias para que seja possível evidenciar o mecanismo prejudicial dentro dos mais variados contextos sociais.

Segundo Irving M. Copi³² a principal interrogação do lógico deve ser: “a conclusão a que se chegou deriva das premissas usadas ou pressupostas? Para o autor, a distinção entre o raciocínio correto e o incorreto é o problema central da Lógica. Ao definir os termos essenciais empregados pela Lógica, premissas, conclusões e a distinção do termo proposição, ele nos esclarece:

A inferência é um processo pelo qual se chega a uma proposição, afirmada na base de uma ou outras mais proposições aceitas como ponto de partida do processo. O lógico não está interessado no processo de inferência, mas nas proposições que são os pontos inicial e final desse processo, assim como nas relações entre elas. As proposições são verdadeiras ou falsas e nisto diferem das perguntas, ordens e exclamações. Só as proposições podem ser afirmadas ou negadas; uma pergunta pode ser respondida, uma ordem dada e uma exclamação proferida, mas nenhuma delas pode ser afirmada ou negada, nem é possível julgá-las como verdadeiras ou falsas... Costuma-se usar a palavra “proposição” para designar o significado de uma sentença ou oração declarativa... Os termos proposição e enunciado não são sinônimos, mas, no contexto da investigação lógica, são usados numa acepção quase idêntica... Um argumento é qualquer grupo de proposição tal que se afirma ser uma delas derivada das outras, as quais são consideradas provas evidentes da verdade da primeira... Um argumento não é uma simples coleção de proposições visto que tem uma estrutura. Na descrição dessa estrutura são usualmente empregados os termos “premissas” e conclusão”. A conclusão de um argumento é aquela proposição que se afirma com base nas outras proposições desse mesmo

³¹ http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-48912019000200006 [consultado em 07/08/2022]

³² Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 21.

argumento, e, por sua vez, essas outras proposições que são enunciadas como prova ou razões para aceitar a conclusão são as premissas desses argumentos... Nenhuma proposição tomada em si mesma, isoladamente, é uma premissa ou uma conclusão. Só é premissa quando ocorre como pressuposição num argumento ou raciocínio. Só é conclusão quando ocorre num argumento em que se afirma decorrer das proposições pressupostas nesse argumento. Assim, “premissa” e “conclusão” são termos relativos, como “empregador” e “empregado”.³³

Podemos perceber o nível de dificuldade dessa simples explicação introdutória de um livro destinado ao estudo da Lógica, que já afugenta o estudante mais dedicado, o homem médio, envolvido com a própria sobrevivência, que sai às 5 da manhã e chega à casa às 22 horas jamais ousaria fluir o restante de seu tempo valioso na tentativa de aprender tais termos, tão pouco suas aplicações. Mas entender tais aplicações é de fundamental importância, inclusive para mudar a realidade do homem médio que vive para sobreviver, pois as falácias são usadas como argumento para mantê-los presos aos mecanismos de sobrevivência sem tempo para viver a própria vida, escravo das engrenagens do poder.

Mais adiante no livro o autor nos apresenta os meios de diferenciação dos argumentos e como reconhecê-los demonstrando as sutilezas envolvidas que são de difícil compreensão até mesmo para o estudante de Filosofia, sendo certo que muitos deles preferem abordar outras áreas do filosofar. O autor afirma que os argumentos estão tradicionalmente divididos em dois tipos: dedutivos e indutivos conforme segue:

No caso dos argumentos dedutivos, os termos técnicos “válido” e “inválido” são usados no lugar de “correto” e “incorreto”. Um raciocínio dedutivo é válido quando suas premissas, se verdadeiras, fornecem provas convincentes para sua conclusão, isto é, quando as premissas e a conclusão estão de tal modo relacionadas que é absolutamente impossível as premissas serem verdadeiras se a conclusão tampouco for verdadeira...Um raciocínio indutivo, por outro lado, envolve a pretensão, não de que suas premissas proporcionem provas convincentes da verdade de sua conclusão, mas de que somente forneçam algumas provas disso. Os argumentos indutivos não são “válidos” nem “inválidos” no sentido em que estes termos se aplicam aos argumentos dedutivos.³⁴

Aristóteles foi o primeiro pensador a realizar um estudo sistemático dos tipos de argumentos. Segundo apontamentos constantes no livro *Fundamentos da Filosofia*, de Gilberto Cotrim³⁵, Aristóteles lançou as bases de boa parte do que desenvolveriam diversos outros estudiosos nos séculos seguintes em termos lógicos e por isso seria considerado o fundador da lógica. No mesmo livro o autor nos traz que a dedução é um modo de raciocinar, argumentar e demonstrar em que a conclusão é uma consequência

³³ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 22 ss.

³⁴ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 35

³⁵ Cotrim, Gilberto Fundamentos de filosofia / Gilberto Cotrim, Mirna Fernandes. - 4. ed. -- São Paulo: Saraiva, 2016, p.100.

lógica das premissas e que a indução costuma ser caracterizada como um modo de raciocinar que vai do menor ao maior, ou do singular ou particular ao geral, de tal maneira que sua conclusão vai além do que anunciam suas premissas, ainda, de forma jocosa, afirma que nós raciocinamos dessa forma com muita frequência, pois temos experiências, fazemos juízo sobre ela, a experiência, e generalizamos (COTRIM, GILBERTO, 2016, p.109). Essa observação sobre a questão do juízo de valor e sobre a generalização parece familiar nos cenários difundidos pelas mídias sociais nos fenômenos denominados “viral”, quando um assunto é disseminado por vários usuários na base da divulgação sem saber se as bases do argumento são verdadeiras ou válidas.

Considerando esses breves apontamentos, pois a exiguidade do presente trabalho não comporta abarcar toda a doutrina aristotélica que consiste no cerne da lógica, voltaremos às falácias que são subdivididas em formais e não formais. Entretanto, apenas as não formais serão objeto de análise no presente estudo, tais falácias são subdivididas em falácias de relevância e falácias de ambiguidade.

Para Irving Copi, o fato comum entre todas as falácias de relevância é a “circunstância de suas premissas serem logicamente irrelevantes para as suas conclusões”, isso nos faz pensar como esse mecanismo é possível, como isso acontece na prática, no dia a dia, o autor nos alerta que isso ocorre em função da nossa “inadvertência ou falta de atenção ao nosso tema” (COPI, IRVING, 1974, p.74). Assim parece que o autor nos alerta quanto à necessidade de saber ouvir.

Para o melhor entendimento daquilo que se pretende desenvolver sob o título de “As falácias não formais, seus usos e os prejuízos para a sociedade” indispensável a transcrição dos conceitos trazidos pelo autor estudado. Na subdivisão falácias de relevância ele traz treze tipos: Argumento ad Baculum (recurso à força), Argumento ad Hominem (ofensivo), Argumentum ad Hominem (circunstancial), Argumentum ad Ignorantiam (argumento pela ignorância), Argumentum ad Misericordiam (apelo à piedade), Argumentum ad Populum, Argumentum ad Verecundiam (apelo à autoridade), Acidente, Acidente Convertido (generalização apressada), Falsa Causa, Petitio Principis (petição de princípio), Pergunta Complexa e Ignorantio Elenchi (conclusão irrelevante). Já as falácias de ambiguidade são de cinco tipos: Equívoco, Anfibologia, Ênfase, Composição e Divisão. Descrevo-as mais detalhadamente abaixo:

1 Falácias de relevância

1.1 *Argumentum ad Baculum* (recurso à força).

Essa falácia é utilizada nas falas em que se apela para a força ou a ameaça de força para provocar a aceitação de uma conclusão. Dessa forma, pode-se ilustrar tal tipo de

falácia com o exemplo: Os nazistas costumavam enviar o seguinte aviso aos leitores alemães que deixavam sua assinatura vencer: “Nosso jornal certamente merece o apoio de todos os alemães. Continuaremos a lhe enviar seus exemplares e esperamos que você não queira se expor às consequências desagradáveis em caso de cancelamento.”³⁶

1.2 *Argumentum ad Hominem* (ofensivo)

Segundo apontamentos de Irving Copi (COPI, IRVING, 1974, p.75), esse tipo de falácia é cometido quando em vez de tentar refutar a verdade do que se afirma, ataca-se o locutor que faz a afirmação, esse tipo de argumento é muito usado em discursos políticos³⁷. O significado literal de *argumentum ad hominem* é “argumento dirigido contra o homem”. Segundo Copi, o modo como este argumento falaz pode persuadir é através do processo psicológico de transferência³⁸. Provoca-se uma atitude de desaprovação em relação a uma pessoa, essa atitude terá possibilidades de tender para transbordar do campo estritamente emocional e converter-se em desacordo com o que a pessoa diz. Exemplos: “A filosofia de Bacon é indigna de confiança porque ele foi demitido do seu cargo de Chanceler por desonestidade.”³⁹; um presidente afirma que o PIB (produto interno bruto) no Brasil chegou a ocupar a sexta posição no ranking mundial no governo de seu partido, o interlocutor, na impossibilidade de refutar o argumento, afirma que tal situação não é meritória porque o presidente em questão seria um metalúrgico sem graduação que não entenderia nada sobre gestão estatal.

1.3 *Argumentum ad Hominem* (circunstancial)

Resumidamente é uma correlação entre as convicções de um indivíduo e as suas circunstâncias, Irving Copi traz um exemplo clássico dessa falácia com a réplica do caçador que quando é acusado de bárbaro por sacrificar animais inofensivos para sua própria diversão responde ao interlocutor: “Por que se alimenta o senhor com a carne de gado inocente?”⁴⁰ Geralmente as discussões domésticas se dão neste nível, pois quando aparecem as questões sobre as atividades cotidianas, são raros os casos em que as pessoas de fato conversam ou dialogam sobre o argumento apresentado, pode-se citar o exemplo

³⁶

<https://filosofianaescola.com/falacias/apelo-a-forca/#:~:text=Os%20nazistas%20costumavam%20enviar%20o,desagrad%C3%A1veis%20em%20caso%20de%20cancelamento.> [consulta realizada em 08/08/2022].

³⁷ Para exemplificar podemos citar um candidato a prefeito de uma cidade que argumenta no sentido de implementar melhorias na área social e o debatedor em vez de refutar ou tecer consideração sobre o argumento apresentado passa a expor a vida privada do candidato dizendo que ele não seria digno do cargo, pois teria tido um relacionamento extraconjugal há 15 anos com uma secretária.

³⁸ <https://revistalacuna.com/2017/11/20/n4-06/> [consultado em 08/08/2022].

³⁹ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 75.

⁴⁰ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 76.

da mãe obesa que fala para a filha que deveria se alimentar melhor e tem como resposta que o corpo da mãe não é condizente com suas palavras e o diálogo é encerrado neste ponto, sem de fato debater sobre a questão da validade de uma alimentação saudável, independentemente da condição do debatedor.

1.4 *Argumentum ad Ignorantiam* (argumento pela ignorância)

Copi sustenta que tal argumento é cometido sempre que uma proposição é sustentada como verdadeira na base, simplesmente, de que não foi provada sua falsidade, ou como falsa, porque não demonstrou ser verdadeira.⁴¹ Cita como exemplo o argumento de que “devem existir fantasmas, visto que ninguém foi ainda capaz de provar que não existem”

1.5 *Argumentum ad Misericordiam* (apelo à piedade)

Tal argumento, segundo Copi, é a falácia que se comete quando se apela para a piedade ou a compaixão para conseguir que uma determinada conclusão seja aceita, ele traz como exemplo o caso do jovem que foi julgado por um crime particularmente brutal, o assassinato de seu pai e de sua mãe, com um machado. Diante de provas irrefutáveis, solicitou piedade ao tribunal por ser órfão.⁴²

1.6 *Argumentum ad Populum*

Esse argumento pode ser explicado como aquele que busca o apoio da coletividade para argumentos que não possuem boas provas, o autor define o *argumentum ad populum* como sendo as falácias que se cometem ao dirigir-se um apelo emocional “ao povo” ou “à galeria” para conquistar a sua anuência a uma conclusão que não é sustentada por boas provas. Ainda, nas palavras do autor, podemos definir o *argumentum ad populum* de um modo mais circunscrito, como a tentativa de ganhar a concordância popular para uma conclusão, despertando as paixões e o entusiasmo da multidão. Traz como exemplo: “o político em campanha eleitoral “argumenta” que deve receber nossos votos porque “todo povo de Deus vota nele”⁴³ Outro exemplo que podemos trazer do cenário político recente do Brasil é o apresentado por Yvana Fechine, professora de Pós-graduação da UFPE, ao analisar os argumentos do presidente Bolsonaro postados em mídias sociais, ela alerta sobre o uso de tal falácia⁴⁴:

Para justificar a inoperância do governo federal no enfrentamento da pandemia da covid-19 o presidente argumenta para seus seguidores que estaria de “*mãos atadas pelo STF*”, pois tal órgão teria atribuído a responsabilidade do combate a prefeitos e governadores, argumentou que, por decisão do STF, “não poderia fazer quase nada, basicamente poderia enviar dinheiro aos estados e

⁴¹ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 77.

⁴² Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 79.

⁴³ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 81.

⁴⁴ <https://sites.ufpe.br/rpf/2020/06/22/as-falacias-do-presidente/> [consulta em 13/08/2022]

municípios” , entretanto, o argumento é falacioso porque o presidente tentou distorcer a decisão daquele órgão que foi no sentido de estados e municípios poderiam , também, estabelecer medidas na área de saúde tal como isolamento social e deliberar sobre os serviços classificados como essenciais, ele tirou a decisão do contexto para angariar apoio da coletividade face à inércia de seu governo.⁴⁵

1.7 Argumentum ad Verecundiam (apelo à autoridade)

Busca-se no sentimento de respeito que as pessoas alimentam por indivíduos famosos as bases para alcançar anuência a uma determinada conclusão, Irving M. Copi nos alerta que “Os testemunhos publicitários são exemplos eloquentes desta falácia. Somos instados a fumar esta ou aquela marca de cigarros porque um campeão de natação ou um corredor de automóveis afirma a superioridade de tal marca.”⁴⁶

1.8 Acidente

O autor afirma que tal falácia consiste em aplicar uma regra geral a um caso particular, cujas circunstâncias “acidentais” tornam a regra inaplicável. O que é verdadeiro “em geral” pode não ser universalmente verdadeiro, sem limitações, porque as circunstâncias alteram os casos. Cita como exemplo: “O que você comprou ontem, comerá hoje; você ontem comprou carne crua, portanto, comerá hoje carne crua.”⁴⁷

1.9 Acidente Convertido (generalização apressada)

Por meio de um exemplo o autor traz a definição de tal falácia:

Observando o valor dos narcóticos, quando administrados por um médico para aliviar as dores dos que estão gravemente enfermos, uma pessoa talvez seja levada a propor que os narcóticos devam ser postos à disposição de todo mundo. Ou, considerando o efeito do álcool apenas sobre os que se entregam à bebida em excesso, uma pessoa talvez conclua que todas as bebidas alcoólicas são nocivas e solicite a proibição legal de sua venda e consumo. Tal raciocínio é errôneo e ilustra a falácia do acidente convertido ou generalização precipitada.⁴⁸

1.10 Falsa causa

Toma como causa de um efeito algo que não é a sua causa real e ainda designa a inferência de que um acontecimento é a causa de outro na simples base de que o primeiro é anterior ao segundo. Copi traz o jocoso exemplo: “Devemos, certamente, rejeitar a pretensão do selvagem de que o fato de fazer soar seus tambores é a causa do reaparecimento do Sol, depois de um eclipse, ainda quando possa oferecer como prova o fato de que, toda a vez que os tambores soaram, durante um eclipse, o Sol reapareceu sempre!”⁴⁹ (COPI, IRVING, 1974, p.83).

⁴⁵ <https://sites.ufpe.br/rpf/2020/06/22/as-falacias-do-presidente/> [consulta em 13/08/2022]

⁴⁶ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 82.

⁴⁷ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 82

⁴⁸ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 83

⁴⁹ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 83

Trazendo para o cenário contemporâneo, podemos citar o caso da médica Nise Hitomi Yamaguchi, que defendeu o uso de medicamentos denominados hidroxicloroquina e azitromicina para o tratamento de casos de covid-19⁵⁰, entretanto, a eficácia e eficiência de tal uso não estava comprovada por análises complementares, o uso seria sugerido com base no argumento de que os medicamentos seriam “remédios relativamente bem tolerados pela maioria das pessoas”, a médica teria baseado seu posicionamento em estudos iniciados na França, porém, sem a comprovação necessária para o uso dos medicamentos em larga escala no combate à covid-19, em evidente argumento de falsa causa.

Outro exemplo trágico foi a argumentação do presidente Jair Bolsonaro sobre o uso dos medicamentos citados acima em transmissão ao vivo em rede social no auge da pandemia da covid-19, na ocasião ele disse: “Aplica logo, pô”. “Sabe quando esse remédio começou a ser produzido no Brasil? Ele começou a ser usado no Brasil quando eu nasci, em 1955. Medicado corretamente, não tem efeito colateral”⁵¹

1.11 *Petitio Principii* (petição de princípio)

Nesta falácia, muito utilizada nos mais variados cenários, o autor explica que ocorre a repetição de uma premissa, geralmente, reescrita ou reorganizada na fala, para parecer conclusão fundamentada ou a própria conclusão é utilizada como premissa.

Se for adotada como premissa para seu argumento, a própria conclusão que a pessoa tenciona provar, a falácia cometida é a de *petitio principii*...Assim, uma pessoa pode argumentar que Shakespeare é maior escritor do que Spillane, porque as pessoas com bom gosto literário preferem Shakespeare. E se lhe for perguntado como é que se definem as pessoas com bom gosto literário, a resposta será que tais pessoas se identificam pelo fato de preferirem Shakespeare a Spillane. Trata-se, pois de um raciocínio circular.⁵²

1.12 Pergunta complexa

O autor esclarece que são perguntas que não admitem respostas simples com um sim ou um não, destaca que perguntas desta natureza pressupõem que já foi dada uma resposta definida a uma pergunta anterior, que nem sequer foi formulada. Traz dois exemplos que considera anedóticos “Você abandonou os seus maus hábitos?” “Você deixou de bater na sua esposa?”, outro viés é o de causar confusões ao interlocutor. Copi destaca que um advogado em uma acareação pode perguntar a uma testemunha para confundi-la ou incriminá-la: “Onde foi que ocultou as provas?” “Que fez com o dinheiro

⁵⁰ <https://veja.abril.com.br/saude/coronavirus-imunologista-coloriquina-nise-yamaguchi/> [consulta em 13/08/2022]

⁵¹ <https://ictq.com.br/politica-farmaceutica/1328-cloroquina-nao-tem-efeito-colateral-afirma-bolsonaro> [consulta em 13/03/2022]

⁵² Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 84

que roubou?”. Afirmar ainda que tal falácia admite outra variedade e traz o exemplo de uma pergunta formulada por uma mãe:

Uma mãe pode perguntar ao seu filho pequeno se quer ser um bom menino e ir para a cama. Aqui a questão é menos enganosa. Trata-se, claramente, de duas perguntas; uma delas não pressupõe uma resposta particular a outra. O que está errado é a implicação de que deve ser dada uma única resposta a ambas as perguntas.⁵³

1.13 *Ignoratio Elenchi*

Segundo Copi, a falácia de *ignoratio elenchi* é cometida, quando um argumento que pretende estabelecer uma determinada conclusão é dirigido para provar uma conclusão diferente. Ele dá o exemplo de um promotor de justiça no tribunal, tentando provar que o réu é culpado de homicídio, poderá argumentar longamente que o homicídio é um crime horrível.⁵⁴

2. Falácias de ambiguidade

2.1 *Equívoco*

Como o próprio nome já diz, é uma falácia que decorre de um equívoco, das confusões causadas em função de diferentes significados que as palavras podem possuir em contextos distintos. Para elucidar a forma como essa falácia se dá, o autor traz o seguinte exemplo e explicação:

“O fim de uma coisa é a sua perfeição; a morte é o fim da vida; logo, a morte é a perfeição da vida” Este argumento é falaz, porque nele se confundem dois sentidos diferentes da palavra “fim”. A palavra “fim” pode significar “meta” ou “último acontecimento”. Ambos os significados são, é claro, legítimos. Mas, o que é ilegítimo é confundi-los, como no raciocínio já citado.⁵⁵

2.2 *Anfibologia*

Para ilustrar tal falácia Irving Copi traz o exemplo de Creso e o Oráculo de Delfos⁵⁶. Ele afirma que as declarações anfibiológicas constituíam “a moeda corrente dos oráculos da Antiguidade” e explica:

Creso, rei da Lídia, estava planejando uma guerra contra o reino da Pérsia. Como era um homem prudente, não desejava envolver-se numa guerra sem ter a certeza de que a ganharia. Consultou o Oráculo de Delfos sobre o assunto e recebeu a seguinte resposta: “Se Creso declarar guerra à Pérsia, destruirá um reino poderoso”. Deliciado com tal predição, Creso iniciou a guerra e foi, rapidamente, derrotado por Ciro, rei dos persas. Mais tarde, tendo-lhe sido perdoada a vida, Creso escreveu uma carta ao Oráculo, em que se queixava amargamente. Sua carta foi respondida pelos sacerdotes de Delfos, os quais afirmaram que o Oráculo fizera uma predição correta. Ao desencadear a guerra, Creso destruiu um poderoso reino, o seu próprio!⁵⁷

⁵³ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 84

⁵⁴ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 87

⁵⁵ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 91

⁵⁶ <https://www.apaixonadosporhistoria.com.br/artigo/164/o-oraculo-de-delfos> [consulta em 10/08/2022]

⁵⁷ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 92

Podemos citar também os políticos em campanha eleitoral, quando argumentam na base de que “caso seja eleito, haverá progresso e prosperidade”, entretanto, após a posse, a única vida em abundância é a do próprio político e com o dinheiro do erário.

2.3 Ênfase

Tal falácia configura-se em uma alteração no significado do argumento, depende de uma ênfase ou acentuação a determinadas partes do argumento. Para ilustrar, o autor traz o seguinte exemplo: “Não devemos falar mal dos *nossos amigos*” (COPI, IRVING, 1974, p.93). e explica que caso não ocorresse nenhuma ênfase a proibição seria válida, entretanto, ao enfatizarmos as duas últimas palavras não configura mais uma lei moral e o argumento passa a ter outro valor, neste caso, que poderíamos falar mal de outras pessoas.

2.4 Composição

Nas palavras de Copi, a expressão “falácia de composição” aplica-se a dois tipos de argumento inválido estritamente relacionados entre si (COPI, IRVING, 1974, p.95). Ele explica que o raciocínio falacioso se dá partir das propriedades possuídas por elementos ou membros individuais de uma coleção para as propriedades possuídas pela coleção ou totalidade desses elementos. Faz a seguinte citação para ilustrar: “Se cada cena de uma certa peça teatral é um modelo de perfeição artística, a obra como um todo é artisticamente perfeita” (COPI, IRVING, 1974, p.95).

2.5 Divisão

É o inverso da falácia de composição, cometida nos raciocínios que partem da premissa de que o que é verdadeiro em um todo deve também sê-lo em suas partes, exemplo: Argumentar que se uma certa empresa é muito importante, e o Sr Doe é um funcionário dessa empresa, logo o Sr Doe é muito importante. (COPI, IRVING, 1974, p.97).

CAPÍTULO 2 - O PODER DA LINGUAGEM

- **Como as falácias não formais funcionam nas interações sociais básicas (família, religião, trabalho) e nas estruturas mais complexas da sociedade? Quais as consequências?**

Por todo o exposto é possível depreender quanto a linguagem e seus mecanismos são importantes na dinâmica social, a força do discurso nos mais variados contextos, o modo como ele forma as vivências e é formado por elas, esse movimento cíclico que se retroalimenta já construiu e destruiu muitos cenários ao longo da história.

Assim, imperioso o estudo dos mecanismos. Os exemplos citados no capítulo anterior dão conta das sutilezas e possibilidades que a instrumentalização do discurso, por meio da manipulação da linguagem, nas mais variadas plataformas de comunicação, configura uma arma dentro da estrutura construída pelo capitalismo. Muitas das necessidades modernas são construídas e manipuladas por discursos direcionados ao padrão moral de cada indivíduo dentro de seu contexto ideológico. Dessa forma, evidencia-se a importância do estudo das armadilhas da linguagem, pois muitos dos problemas políticos e sociais advêm da falta de observância de certos aspectos dos argumentos utilizados nos discursos daqueles que ocupam as posições de liderança dentro das estruturas sociais.

Evidencia-se que o desconhecimento de alguns mecanismos básicos da lógica, como a estrutura básica de um argumento, ou mesmo a existência de falácias no discurso, são caminhos para que os indivíduos menos preparados caiam nas armadilhas das mais variadas.

Os exemplos trazidos por Irving Copi em seu livro de introdução à lógica, que foram transcritos acima, evidenciam os cenários nos quais tais mecanismos logram êxito em confundir e enganar. Temos as estruturas mais básicas dentro do corpo social, tal como o núcleo familiar, e temos cenários complexos em termos estruturais, como o Poder Judiciário, em que tais erros no raciocínio ou na argumentação são aceitos e validados.

Erros de raciocínio, erros de argumentação são aceitos e validados todos os dias por simplesmente não dominarmos a forma como reagimos aos estímulos linguísticos produzidos pelos acontecimentos políticos ou até mesmo nas vivências familiares.

As reações linguísticas oriundas dos acontecimentos ou os acontecimentos oriundos de argumentos embasados em falácias são bem comuns, observando a dinâmica dentro dos núcleos familiares podemos trazer bons exemplos de como os problemas são criados.

Uma das bases da educação recebida dentro dos lares é o *argumentum ad baculum* (recurso à força). Quem de nós nunca ouviu de sua mãe que deveria arrumar o quarto sob o argumento de que se não o fizesse “haveria de se haver com ela”, se não lavasse a louça “ficaria com as marcas dos dedos da mão da mãe pelo corpo” ou, ainda, se não varresse o quintal “teria um encontro com a varinha de goiabeira”? Outro cenário que talvez seja

conhecido das jovens que tentam argumentar com o pai que “a filha da vizinha falou que o baile da comunidade é um ótimo ambiente para dançar” ao que lhe foi respondido que “a filha da vizinha não tem qualificação para classificar seja lá o que for” em evidente *argumentum ad hominem* (ofensivo).

Esse tipo de cenário ocupa um espaço importante dentro das dinâmicas familiares, uma vez que os diálogos são resolvidos de forma inconclusiva. Quando a mãe de um adolescente argumenta na base de que ele “precisa ser uma pessoa organizada e desenvolver melhor suas atividades” o jovem geralmente diz que está “sobrecarregado com os estudos”, “não tem tempo para arrumar o quarto” e que a mãe deveria ser mais compreensiva com suas necessidades e que deveria fazer-lhe o almoço dada a sua condição de “vulnerabilidade” em evidente *argumentum ad misericordiam* (apelo à piedade). Aquela tia que fala que todo mundo consegue passar no concurso federal tal e diz que o sobrinho deveria fazer o mesmo, sem considerar que o sobrinho deseja ser guitarrista da banda do bairro, pode ser um exemplo do argumento na base da falácia de *acidente*, que consiste em aplicar uma regra geral a um caso particular. São cenários singelos que no dia a dia são validados em discursos que refletem nas realidades dos interlocutores, mas ao longo do tempo são como “gotas d’água que transbordam o balde”, culminam com traumas familiares que muitos psicólogos levam anos para tratar.

Voltando a atenção para o ambiente corporativo, podemos ser vitimados por um argumento embasado na falácia de *pergunta complexa*, quando o chefe pergunta ao trabalhador desavisado “dez por cento de redução no salário ou quinze por cento?” para que o funcionário não pare na fila dos desempregados. Ou quando o bajulador da empresa faz hora extra sem ganhar nada em troca e o chefe procura argumentar na base de que “o trabalho dignifica o homem” em evidente argumento de *ignoratio elenchi* (conclusão irrelevante), para convencer os demais a fazerem o mesmo. São pequenas situações que evidenciam o modo pelo qual pequenos discursos, consubstanciados em falácias, prosperam em nossas vivências.

Nos cenários religiosos é possível perceber o uso abundante das falácias de ambiguidade, que, segundo Irving Copi ⁵⁸ “ocorrem em argumentos cujas formulações contêm palavras ou frases ambíguas cujos significados variam, mudam de maneira mais ou menos sutil, durante o argumento e, por conseguinte, tornam-se falazes.” Considerando que a religião ocupa espaço significativo dentro das vidas das pessoas, seria

⁵⁸ Copi, Irving M. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1974, p. 91

importante que o religioso conseguisse compreender esse aspecto da linguagem para melhor pensar as bases de seu credo.

Quando um religioso argumenta que um indivíduo estaria “possuído” pelo fato dele ter convulsionado logo após o início de sua pregação, ignorando completamente que o indivíduo em questão tem epilepsia, estamos diante de uma falácia de relevância na base do argumento de *falsa causa*.

Quanto ao uso das falácias nas questões atinentes à justiça, ele tem consequências danosas e foi objeto de um capítulo no livro *Comentários a uma sentença anunciada*⁵⁹

A Doutora em Direito Cecilia Caballero Lois, em colaboração no livro acima citado, (Carol Proner et al (orgs.), 2017, p.83) afirma que dentro do Poder Judiciário existe a necessidade imperiosa de se fundamentar as decisões proferidas por juízes, assim, as fundamentações são feitas por argumentos racionais. Entretanto, no capítulo escrito por ela, fica evidente que tal mecanismo, em muitos casos, é desconsiderado para que sejam atendidos interesses que estão além do ordenamento posto. A autora nos esclarece o que vem a ser um argumento racional dentro da estrutura do Poder Judiciário:

Um argumento racional é aquele capaz de satisfazer as exigências democráticas que constituem o cerne da atuação de um *poder contramajoritário*, ou seja, aquele poder que tem por função precípua limitar a vontade da maioria e garantir a supremacia da Constituição.⁶⁰

Ela também nos traz um excelente resumo sobre argumentação e os elementos do raciocínio que evidenciam o uso de tais recursos, transcrevo para melhor exemplificar como conclusões sem a devida análise das premissas são validadas dentro das estruturas mais complexas:

Podemos afirmar que a argumentação se constitui em um conjunto de elementos que são, basicamente, os raciocínios utilizados para compor uma teia argumentativa. Temos, desta forma, que os raciocínios – argumentos – são as razões que sustentam uma decisão. Ainda conforme a teoria da argumentação jurídica, há dois tipos de raciocínios: o indutivo e o dedutivo. Ambos são compostos por um conjunto de frases a que chamamos premissas, por uma frase a que chamamos conclusão e por uma expressão que representa a relação que se reclama existir entre as premissas e a conclusão. Quando estamos, então, no campo da argumentação, expressões vagas, tais como logo, então, portanto são corriqueiras e usadas vastamente. Estas locuções têm apenas a finalidade de conduzir o leitor a assumir as conclusões do emissor sem que este precise justificar claramente as suas premissas.⁶¹

⁵⁹ *Comentários a uma sentença anunciada: o Processo Lula/Carol Proner et al (orgs.). – Bauru: Canal 6, 2017.*

⁶⁰ *Comentários a uma sentença anunciada: o Processo Lula/Carol Proner et al (orgs.). – Bauru: Canal 6, 2017, p. 83.*

⁶¹ *Comentários a uma sentença anunciada: o Processo Lula/Carol Proner et al (orgs.). – Bauru: Canal 6, 2017, p. 84.*

A autora evidencia a sutileza com que a situação acontece, o interlocutor é levado à conclusão equivocada, em muitos casos, por simples ajuste do posicionamento das conjunções e locuções na fala, um juiz “desavisado” ou “distraído” pode mandar prender um inocente por 580 dias embasado em tais argumentos. Ela trata ainda da dificuldade de evidenciar uma falácia dentro de um argumento. Talvez seja essa a origem dos problemas que o uso das falácias ocasiona, pois, em algumas situações o nível de complexidade para identificá-las é grande e exige do estudioso interessado em desvendar o imbróglio o conhecimento prévio de alguns conceitos que são difíceis até para o estudante de Filosofia, ela nos alerta:

Uma falácia é um argumento que apresenta graves deficiências e estas (as deficiências) são facilmente identificadas em um raciocínio que se pretende interpor ao destinatário como verdadeiro. Porém, para detectar uma falácia se faz necessária uma análise do conteúdo dos argumentos utilizados. Com efeito, sem uma análise mais pormenorizada torna-se difícil, na maioria das vezes, separar um argumento verdadeiro (e racional) de um falacioso (e falso).⁶²

A análise pormenorizada do argumento pode ser considerada um fenômeno raro em nosso cotidiano. Em função do excesso de estímulos, os indivíduos têm dificuldade de ouvir, de focar em alguma coisa, dificuldade para compreender aquilo que está sendo posto. Analisar de forma pormenorizada um argumento é um exercício para quem de fato não deseja se convencer por poucas palavras, ou no dito popular, “se emprenhar pelos ouvidos”, mas o fato é que se aprendêssemos tal análise, logo cedo na vida, talvez vivêssemos em uma sociedade melhor.

Cecilia Caballero Lois, no tópico intitulado “Nada além de falácias ou sobre o que a decisão nos diz”⁶³, faz análise de parte da argumentação constante na sentença que manteve o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva preso por 580 dias, ela traduz o que denominou *esquizofrenia justificatória* e evidencia como o uso das falácias prospera no Poder Judiciário:

Vejamos então o primeiro exemplo. Diz a decisão no item 57 (p. 12): *Os questionamentos sobre a imparcialidade deste julgador constituem mero diversionismo e, embora sejam compreensíveis como estratégia da Defesa, não deixam de ser lamentáveis já que não encontram qualquer base fática e também não têm base em argumentos minimamente consistentes, como já decidido, como visto, pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 4a Região.* Decodificando este primeiro argumento (?) temos já uma clara desqualificação do interlocutor. Nada mais falacioso, por exemplo, do que afirmar que se trata (i) de *mero diversionismo* o direito de defesa; (ii) chamar de lamentáveis questionamentos amparados em liberdades básicas; e, por fim, (iii) reduzir o interlocutor a mero reclamante, deslegitimando todos os pressupostos do Estado de direito. Há aqui uma clara inversão da argumentação que não

⁶² Comentários a uma sentença anunciada: o Processo Lula/Carol Proner et al (orgs.). – Bauru: Canal 6, 2017, p. 83.

⁶³ Comentários a uma sentença anunciada: o Processo Lula/Carol Proner et al (orgs.). – Bauru: Canal 6, 2017, p. 84.

passaria despercebida a um leitor mais atento. Isto porque, pese o juiz afirmar que a defesa desqualifica o julgador, percebemos claramente que é justamente este quem desqualifica a defesa para justificar as suas arbitrariedades. Ora, se a defesa não tem legitimidade (premissa) para o exercício de sua atividade, logo a conclusão e que seus atos são inválidos. Temos aqui um claro exemplo da substituição da verdade pelas falácias. E isto se repete (de forma similar) nos parágrafos 65; 138 e 148. Temos, portanto, na decisão em comento, que sempre que se interpela o julgador em razão de algum ato parcial ou injusto, a reposta é a *desqualificação*.⁶⁴

Evidencia-se como as realidades são influenciadas por usos e validações de falácias em nossas dinâmicas sociais, imperioso destacar tal uso também na manipulação da notícia com finalidades econômicas e políticas. A atividade jornalística tem grande influência em nossa sociedade, o referencial de quem fomenta os telejornais é comprado ou assimilado por telespectadores e, em muitos casos, sem sopesamento da validade dos argumentos apresentados, tal cenário é capaz de afundar um país ao estado de penúria e, no caso do Brasil, saiu da 6ª posição do *ranking* dos maiores PIBs⁶⁵ mundiais para ocupar a 12ª posição⁶⁶, isso, em grande parte, devemos à manipulação da notícia. A forma como essa manipulação é estabelecida foi magistralmente ilustrada no documentário *O mercado de notícias*, de Jorge Furtado⁶⁷.

Apenas para ilustrar, trazendo um caso prático, pode-se apontar o uso da falácia de acidente quando dois parlamentares estavam discutindo, em programa de televisão, a privatização de uma importante empresa nacional e abordando a sua política de preços ao consumidor final, no trecho disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/o-grande-debate-fonteyne-e-bohn-gass-discutem-projeto-de-privatizar-petrobras/>. A partir do tempo 16:25 até 19:25, é possível perceber como um dos interlocutores aponta o motivo equivocado para justificar a alta dos preços pura e simplesmente para embasar a venda de uma empresa que é fonte de receita originária para o Estado. Ao defender a venda de tal empresa o interlocutor estava defendendo interesses do mercado financeiro. No trecho a partir do tempo 8:05 até 13:05 ele argumenta na base da falácia *argumentum ad populum* ao dizer que tal empresa é do “povo brasileiro” e que a venda traria benefícios aos reais donos da empresa, o povo brasileiro.

⁶⁴ Comentários a uma sentença anunciada: o Processo Lula/Carol Proner et al (orgs.). – Bauru: Canal 6, 2017, p. 85.

⁶⁵ O Produto Interno Bruto mede a atividade econômica de um país e funciona como se fosse um termômetro da economia. Ou seja: quanto maior o PIB de um país, maior sua atividade econômica.

⁶⁶ <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/pib-brasil.htm> [consultado em 13/08/2022]

⁶⁷ https://www.youtube.com/watch?v=njS_Ucde9_M&list=PLov4QU8Uo-JO5AWFzBZsqKGlcMBY3SO11 [consulta em 13/08/2022]

Outro exemplo prático, dessa vez com o uso da falácia de apelo à autoridade, *argumentum ad verecundiam*, temos no debate protagonizado por Roberto Livianu, procurador de Justiça de São Paulo e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção, e por Marco Aurélio de Carvalho, advogado especializado em Direito Público e coordenador do Grupo Prerrogativas. O tema da discussão entre os debatedores era a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que alterava a composição do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em função das necessidades de apuração das atuações dos membros do MP em questões políticas, ou seja, fora das atribuições fixadas pela Constituição. No trecho a partir do tempo a partir 30:50 até 35:06, disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/o-grande-debate-procurador-e-advogado-discutem-pec-do-cnmp-assista/> um dos debatedores defende seu argumento na base da falácia.

Desses dois exemplos podemos perceber como temas de extrema relevância são “discutidos” tendo como fundamentação as falácias, qual a responsabilidade de quem permite que tais argumentos prosperem? Considerando que os jornalistas são os profissionais que têm como principal material de trabalho a linguagem, seria de responsabilidade de tais profissionais a elucidação da presença de tais argumentos equivocados nos discursos dos entrevistados?

Resta claro que o problema do uso das falácias em argumentos prospera em vários cenários da vida em sociedade, sobretudo, no contexto social brasileiro. Os questionamentos são: A que devemos isso? Por qual motivo as falácias são usadas e convencem? Por que pessoas tidas como expoentes dentro do contexto social em que ocupam - médicos, advogados, magistrados, políticos - usam tais recursos para discutir questões sérias que carecem de argumentação válida? Por qual motivo isso é naturalizado?

A necessidade de uma argumentação válida em nossa sociedade evidencia-se. Quando discutimos problemas graves da vida em coletividade na base da falácia os resultados são dramáticos. A falta de um real diálogo com argumentação válida tem resultado em consequências danosas e atrasa o desenvolvimento da vida em sociedade nos seus mais variados núcleos, familiares, religiosos, políticos etc.

A força do discurso, a força da palavra fora do contexto, a capacidade que ela tem de inflamar as más tendências do indivíduo dentro de uma coletividade (à violência, ao ódio, ao preconceito), foi recentemente tratada em reportagem da BBC Brasil⁶⁸ que relata

⁶⁸ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62098719> [consulta em 13/08/2022]

o episódio em que um apoiador dos “valores” defendidos pelo atual presidente matou um defensor das ideologias do governo PT. Na reportagem consta a abordagem que evidencia o uso de falácias pelo atual presidente para fomentar a agressividade de seus apoiadores por meio das mídias sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas interligações expostas entre a Filosofia Política, Filosofia da Linguagem e Lógica evidenciou-se como a linguagem é o núcleo comum que, articulada por meio de discursos embasados em falácias, pode construir ideologias que acabam por alimentar discursos em movimento cíclico: o discurso alimenta a ideologia e a ideologia alimenta o discurso.

A sutileza e a sofisticação da manipulação do discurso transformam e criam realidades considerando a vulnerabilidade do interlocutor que é afetado diretamente por consequências sociais advindas da incapacidade de perceber os ditos e não ditos e as armadilhas da ausência de diálogos embasados em argumentos válidos e corretos.

Assim, considerando a magnitude que um discurso alcança em nossas vivências coletivas, evidenciou-se a necessidade de melhor compreensão dos mecanismos vinculados à linguagem e ao argumento válido e correto para que as grandes questões sociais sejam de fato dialogadas de forma objetiva e conclusiva.

Os erros de raciocínio em que podemos cair por inadvertência ou falta de atenção nos trazem um sinal de que é preciso saber ouvir, analisar, interpretar aquilo que está sendo dito pelo interlocutor, nas entrelinhas do diálogo, nas intenções do discurso, com os ouvidos atentos às armadilhas das falácias.

Evidenciou-se que a forma como reagimos linguisticamente aos acontecimentos tem grande importância para o desenvolvimento da vida coletiva em sociedade.

Em tempos de ascensão do autoritarismo, de *fake news*, das narrativas impulsionadas por mídias sociais, o questionamento, classificado por Irving M. Copi como principal do estudo da Lógica, deveria ecoar em cada canto das cidades em sirenes de alerta “*A conclusão a que se chegou deriva das premissas usadas ou pressupostos?*” “*A conclusão a que se chegou deriva das premissas usadas ou pressupostos?*” “*A conclusão a que se chegou deriva das premissas usadas ou pressupostos?*” Precisamos aprender.

Bibliografia

- COPI, Irving M. *Introdução à Lógica*. São Paulo: Mestre Jou, 1974.
- DUBOIS, Jean et al. *Dicionário de linguística*. São Paulo: Cultrix, 1988.
- FIORIN, José Luiz. *Linguagem e ideologia*. 8.ed.-São Paulo: Ática, 2007.
- COTRIM, Gilberto. *Fundamentos de filosofia*. Gilberto Cotrim, Mirna Fernandes. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- PRONER, Carol et al (orgs.). *Comentários a uma sentença anunciada: o Processo Lula*. Bauru: Canal 6, 2017.
- HAIDT, Jonathan, *A mente moralista: porque pessoas boas são segregadas por política e religião*. Traduzido por Wendy Campos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.
- TOMASI, Carolina; BOSCO MEDEIROS, João. *Português forense: língua portuguesa para curso de direito*. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. Nicolau Maquiavel; tradução, prefácio e notas Lívio Xavier. Rio de Janeiro: Agir, 2008.
- MARTEL, Frédéric. *Mainstream: a guerra global das mídias e das culturas*. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- HADDAD, Alice et al (org.). *Poder, persuasão e produção de verdade: a ação dos sofistas*/.1.ed. Rio de Janeiro: NAU: PPGIL-UFRRJ: FAPERJ, 2018.
- NELSON, L. *A Theory of Philosophical Fallacies*. Argumentation Library, 2016.
- WALTON, Douglas. *Informal Logic: a pragmatic approach*. 2. Ed. - New York: Cambridge University Press, 2008.

Outras fontes

- https://www.youtube.com/watch?v=JVtCmGAEQMI&list=PLMdRihAxp_M5kg7fIcsYUI3Zdh0c90RYl (consulta em 12/06/2022)
- <https://www.youtube.com/watch?v=sxojkBddWSo> (consulta em 12/06/2022)
- https://www.youtube.com/watch?v=njS_Ucde9_M&list=PLov4QU8Uo-JO5AWFzBZsqKGICMBY3SO11 (consulta em 13/08/2022)
- <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/o-grande-debate-fonteyne-e-bohn-gass-discutem-projeto-de-privatizar-petrobras/> (consulta em 31/10/2021 – exemplo de *Argumentum ad populum* a partir do tempo 8:05 até 13:05)
- <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/o-grande-debate-fonteyne-e-bohn-gass-discutem-projeto-de-privatizar-petrobras/> (consulta em 31/10/2021 – exemplo de *Acidente* a partir do tempo 16:25 até 19:25)

Participação dos deputados federais Alexis Fonteyne (Novo-SP) e Elvino Bohn Gass (PT-RS)

O tema da discussão dos parlamentares é a privatização e a política de preços da Petrobras.

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/o-grande-debate-procurador-e-advogado-discutem-pec-do-cnmp-assista/> (consulta em 31/10/2021 – exemplo de argumento *Argumentum ad Verecundiam* -apelo à autoridade- a partir 30:50 até 35:06)

O tema da discussão entre os debatedores é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que altera a composição do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em função das necessidades de apuração das atuações dos membros do MP em questões políticas, ou seja, fora das atribuições fixadas pela constituição.

Participações do procurador de Justiça de São Paulo e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção, Roberto Livianu, e do advogado especializado em Direito Público e coordenador do Grupo Prerrogativas, Marco Aurélio de Carvalho.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Jorge_Furtado (Consulta em 12/06/2022)

<https://www.youtube.com/watch?v=vwZ5m10y1rQ> cineasta Petra Costa (Elena) analisa a ascensão e queda dos governantes e a consequente polarização de uma nação. [Consulta em 12/06/2022]

<https://www.youtube.com/watch?v=E5S1EMmCWAE> – Trailer do filme disponível no canal HBO (consulta em 12/06/2022)

<https://www.significados.com.br/meme/> Consulta realizada em 03 de julho de 2022

<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/pierre-bourdieu.htm> [consultado em 24/07/2022]

<https://filosofianaescola.com/falacias/apelo-a-forca/#:~:text=Os%20nazistas%20costumavam%20enviar%20o,desagrad%C3%A1veis%20em%20caso%20de%20cancelamento.> [consulta realizada em 08/08/2022.

<https://revistalacuna.com/2017/11/20/n4-06/> [consultado em 08/08/2022].

<https://www.apaixonadosporhistoria.com.br/artigo/164/o-oraculo-de-delfos> [consulta em 10/08/2022]

<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62098719> [consulta rem 13/08/2022]